



**PREFEITURA DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER**  
**DEP.COMPRAS**

COMISSÃO LICITATÓRIA  
fis. 04

Rubrica

**Memo. de N.º0289/2021 – SEMECDEL**

Goianésia do Pará, 24 de Maio de 2021.

**Ao: Gabinete do Excelentíssimo Prefeito**

**Sr. Francisco David Leite Rocha**

**Assunto: Justificativa de Locação de Prédio**

**Excelentíssimo Senhor Prefeito,**

Cumprimentando-o cordialmente, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, vem através deste informar vossa excelência, que há necessidade da abertura do processo licitatório para locação de um prédio destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer. O processo deve ser agilizado com a máxima Urgência, considerando que nosso calendário letivo para o ano de 2021 deve iniciar dia 08/03/2021.

Ressaltamos que o novo prédio deve atender as necessidades básicas de acessibilidade para todos, onde o atendimento necessário e de direito não sejam comprometidos.

Na atual equipe, contamos com nove departamentos que funcionam dentro do mesmo ambiente físico que o gabinete. Assim, o futuro prédio deverá atender as necessidades de todos esses departamentos, garantindo assim, o local adequado de trabalho para nossa equipe, e um ambiente saudável e preparado para todos, a fim de garantir um atendimento digno a nossos alunos, pais e profissionais da educação que nos buscam como fonte de apoio e orientação.

Solicitamos ainda que, a respeito da locação, considere a facilidade de acesso em um endereço que seja de fácil entendimento para aqueles que necessitam direcionar se até a secretaria sem que isso lhe cause transtornos, pois, como é do conhecimento de todos, a sede municipal de nossa cidade é extensa, e também precisamos pensar de maneira especial em nossa gente da zona rural, que por vezes desconhece todos nossos bairros e ruas.

Excelência, somos sabedores de vossa preocupação e sensibilidade para com nossa comunidade. Sabemos de vosso empenho em cuidar da nossa gente, assim, ficamos no aguardo de vosso posicionamento.

Certos de vosso pronto atendimento, elevamos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,



Lindomar Pereira de Souza  
Secretário Mun. de Educação  
Decreto Nº 024/2021/GP/PMGP



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
**COORDENAÇÃO DE CONVENIOS**



**RELATORIO DE VISTORIA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL**

**LOCADOR:** Jose Ferreira de Oliveira

**LOCATÁRIA:** Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer – Goianésia do Pará-PA.

**OBJETO DO PRESENTE RELATORIO:** Vistoria de um imóvel de locação destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Educação de Goianésia do Pará.

**ENDEREÇO DO IMÓVEL:** Av. JK, s/n, Quadra 02, Lotes 10 e 11, Bairro Colegial - GOIANÉSIA DO PARÁ/PA.

**DATA DA VISTORIA:** 25 de Maio de 2021.

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Residencial

**CLASSIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Bom estado de conservação.

**CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL:**

QUANT.	DESCRIÇÃO
05	Salas
07	Suítes
04	Quartos
01	Cozinha
01	Área de Serviço
02	Varanda
01	Garagem

1) PINTURA: Apresenta-se em um bom estado de conservação.

2) TRINCOS E FECHADURAS: Apresentam-se em bom estado de conservação e funcionamento.

4) ESQUADRIAS: Em Madeira e madeira com vidro, e se apresentam em bom estado de conservação e funcionamento.

3) PARTE HIDRÁULICA: Está em bom estado de preservação e funcionamento.

4) PISOS E AZULEJOS: O piso dos cômodos é em revestimento cerâmico, está em bom estado de conservação.

5) PARTE ELÉTRICA: Encontra-se em bom estado de conservação e funcionamento.



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
**COORDENAÇÃO DE CONVENIOS**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
fis. 13  
Rubrica

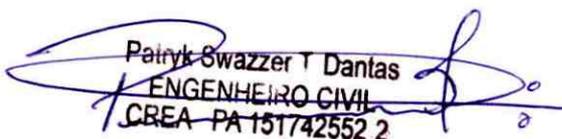
6) COBERTURA: A cobertura é com telha cerâmica, e encontra-se em bom estado de conservação. O Forro é em madeira e gesso, e se encontra em bom estado de funcionamento.

O presente relatório é parte integrante do contrato de locação celebrado entre o locador e a locatária. Qualquer restrição ao presente relatório, ou qualquer irregularidade encontrada no imóvel que não conste neste relatório, deverá ser comunicado a locador por escrito, dentro de 15 (quinze) dias, a contar do dia da assinatura do contrato.

**CONSIDERAÇÕES GERAIS:** Vistoriado o imóvel acima descrito, foi constatado que o mesmo se encontra em bom estado de funcionamento e conservação. Assim a locatária se compromete a devolvê-lo, findo o prazo contratual, independente de vistoria final.

**VALOR PARA LOCAÇÃO:** Considerando a localização do imóvel, o estado geral de conservação, o valor locativo mensal de R\$ 6.657,00 (Seis mil e seiscentos e cinquenta e sete reais) é válido. Vale ressaltar, que o valor fixado no presente relatório é provisório e sujeito a alteração futura.

Goianésia do Pará, 25 de Maio de 2021.

  
Patryk Swazzer T Dantas  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA - PA 151742552 2

**RESP. TEC. PELO LAUDO**  
**ENG. PATRYK SWAZZER TEIXEIRA DANTAS**  
**CREA nº 151742552PA**



**PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ  
COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS**

---

MEMORANDO Nº 046/2021-CONV

Goianésia do Pará, 05 de Maio de 2021.

Da: **Coordenação de Convênios**  
À **Comissão Permanente de Licitação - CPL**  
Sr. Marcio Anderson Costa e Souza

**Assunto: Encaminhar Laudo Técnico de Vistoria de Imóvel.**

Prezado Senhor,

Conforme solicitado por este departamento de licitação, segue em anexo cópia do laudo técnico de vistoria de imóvel para o funcionamento da **SEMECDEL** – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer do Município de Goianésia do Pará.

Sendo o que consta, reitero votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**Werley Zanelato Dondoni**  
Coordenador de Convênios  
Decreto Nº 010/2021/GP/PMGP  
**Werley Zanelato Dondoni**  
Coordenação de Convênios  
Portaria Nº 010/2021-GP/PMGP



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
**COORDENAÇÃO DE CONVENIOS**



**RELATORIO DE VISTORIA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL**

**LOCADOR:** Jose Ferreira de Oliveira

**LOCATÁRIA:** Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer – Goianésia do Pará-PA.

**OBJETO DO PRESENTE RELATORIO:** Vistoria de um imóvel de locação destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Educação de Goianésia do Pará.

**ENDEREÇO DO IMÓVEL:** Av. JK, s/n, Quadra 02, Lotes 10 e 11, Bairro Colegial - GOIANÉSIA DO PARÁ/PA.

**DATA DA VISTORIA:** 03 de Maio de 2021.

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Residencial

**CLASSIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Bom estado de conservação.

**CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL:**

QUANT.	DESCRIÇÃO
05	Salas
07	Suítes
04	Quartos
01	Cozinha
01	Área de Serviço
02	Varanda
01	Garagem

1) PINTURA: Apresenta-se em um bom estado de conservação.

2) TRINCOS E FECHADURAS: Apresentam-se em bom estado de conservação e funcionamento.

4) ESQUADRIAS: Em Madeira e madeira com vidro, e se apresentam em bom estado de conservação e funcionamento.

3) PARTE HIDRÁULICA: Está em bom estado de preservação e funcionamento.

4) PISOS E AZULEJOS: O piso dos cômodos é em revestimento cerâmico, está em bom estado de conservação.

5) PARTE ELÉTRICA: Encontra-se em bom estado de conservação e funcionamento.



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
**COORDENAÇÃO DE CONVENIOS**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
fis. 13  
A  
Rubrica

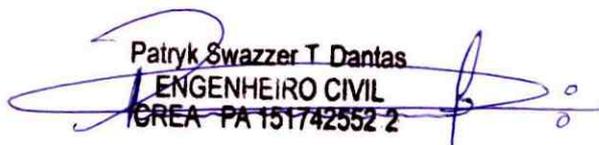
6) COBERTURA: A cobertura é com telha cerâmica, e encontra-se em bom estado de conservação. O Forro é em madeira e gesso, e se encontra em bom estado de funcionamento.

O presente relatório é parte integrante do contrato de locação celebrado entre o locador e a locatária. Qualquer restrição ao presente relatório, ou qualquer irregularidade encontrada no imóvel que não conste neste relatório, deverá ser comunicado a locador por escrito, dentro de 15 (quinze) dias, a contar do dia da assinatura do contrato.

**CONSIDERAÇÕES GERAIS:** Vistoriado o imóvel acima descrito, foi constatado que o mesmo se encontra em bom estado de funcionamento e conservação. Assim a locatária se compromete a devolvê-lo, findo o prazo contratual, independente de vistoria final.

**VALOR PARA LOCAÇÃO:** Considerando a localização do imóvel, o estado geral de conservação, o valor locativo mensal de R\$ 6.657,00 (Seis mil e seiscentos e cinquenta e sete reais) é válido. Vale ressaltar, que o valor fixado no presente relatório é provisório e sujeito a alteração futura.

Goianésia do Pará, 05 de Maio de 2021.

  
Patryk Swazzer T. Dantas  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA - PA 151742552-2

**RESP. TEC. PELO LAUDO**  
**ENG. PATRYK SWAZZER TEIXEIRA DANTAS**  
**CREA nº 1517425522PA**



**PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ  
COORDENAÇÃO DE CONVENIOS**

---

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
fis. 14  
A  
Rubrica

**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO**

**1. VISTA FRONTAL**





COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
fis. 15  
A  
cubrica

**PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ  
COORDENAÇÃO DE CONVENIOS**

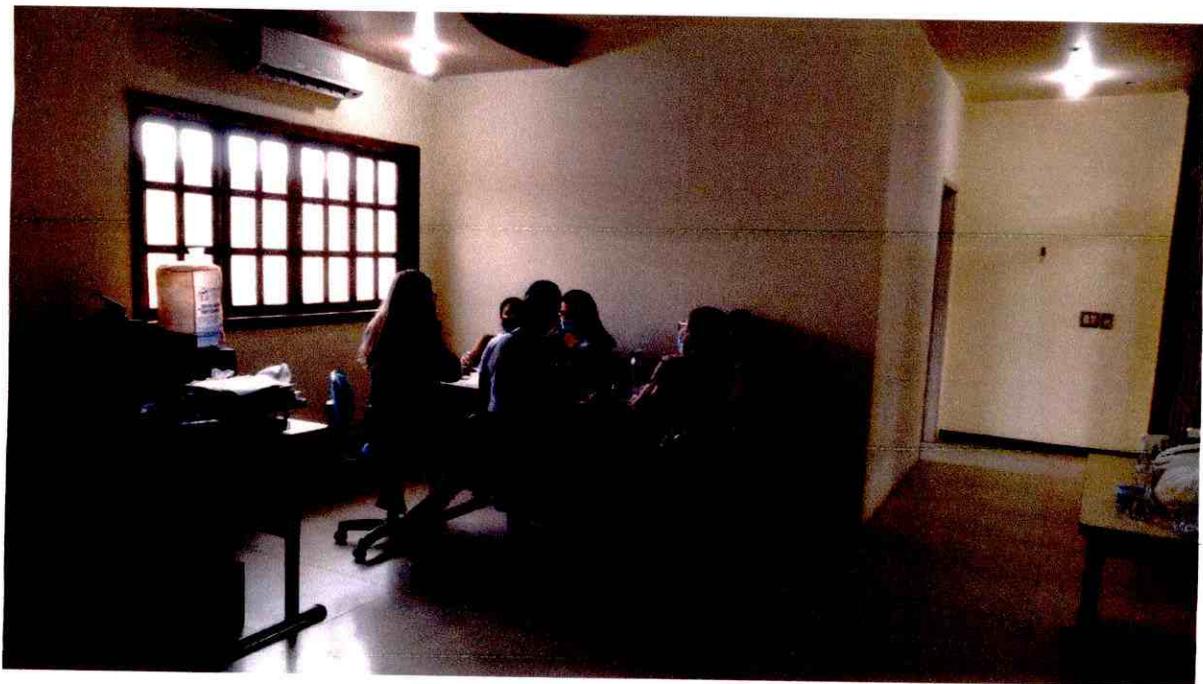
**2. ÁREAS DO IMÓVEL**





**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
**COORDENAÇÃO DE CONVENIOS**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
fis. 16  
Rubrica

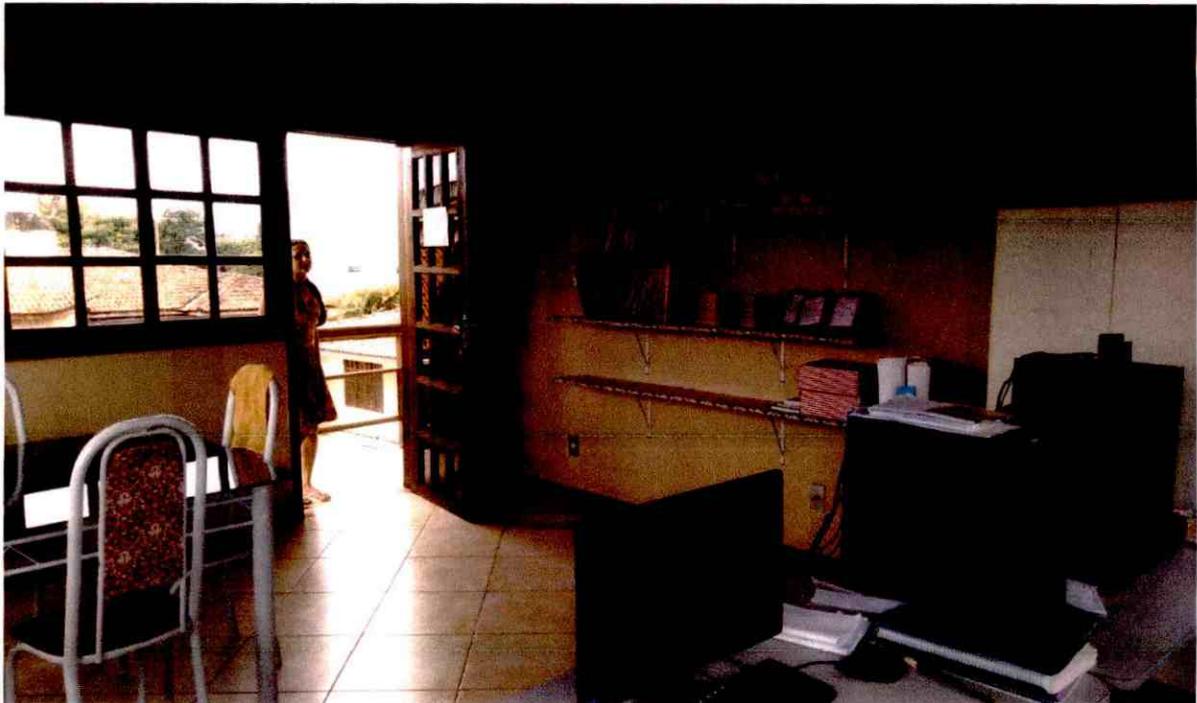
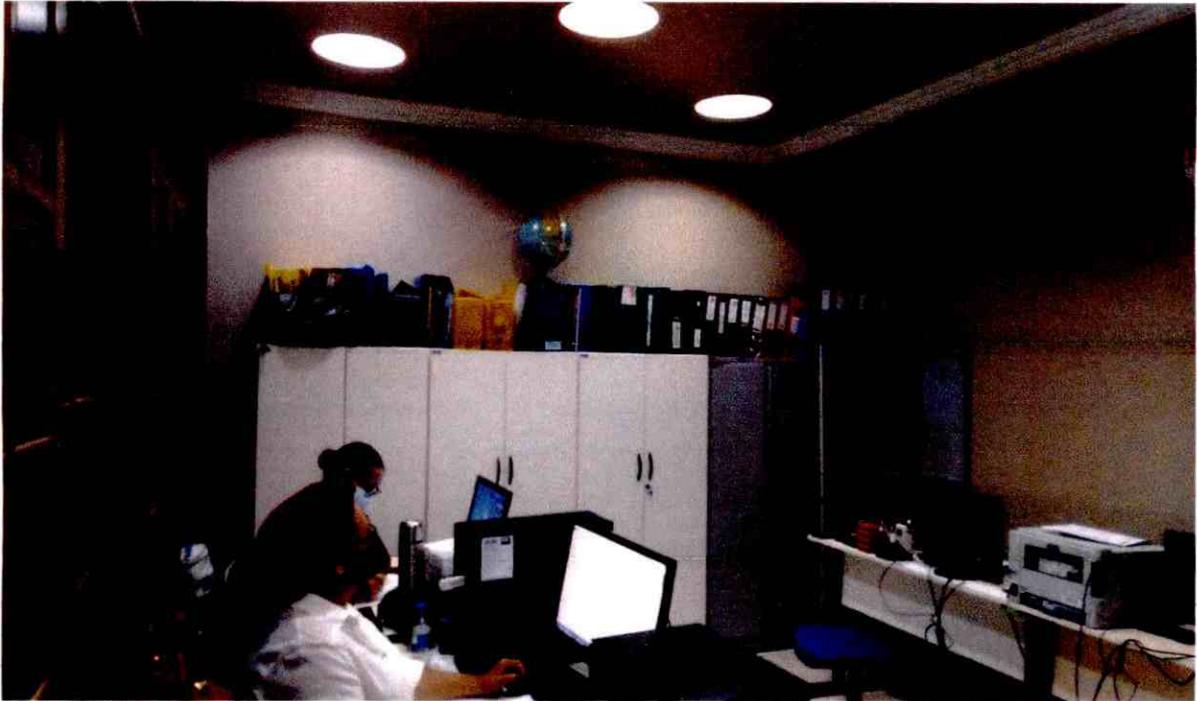


End.: Rua Pedro Soares de Oliveira, s/nº Bairro Colegial Cep.: 68.639-000 Telefax (94) 3779-0103/1303  
e-mail: [conveniogopa@hotmail.com](mailto:conveniogopa@hotmail.com) – Goianésia do Pará – PA



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
fis. 17  
Ribeira

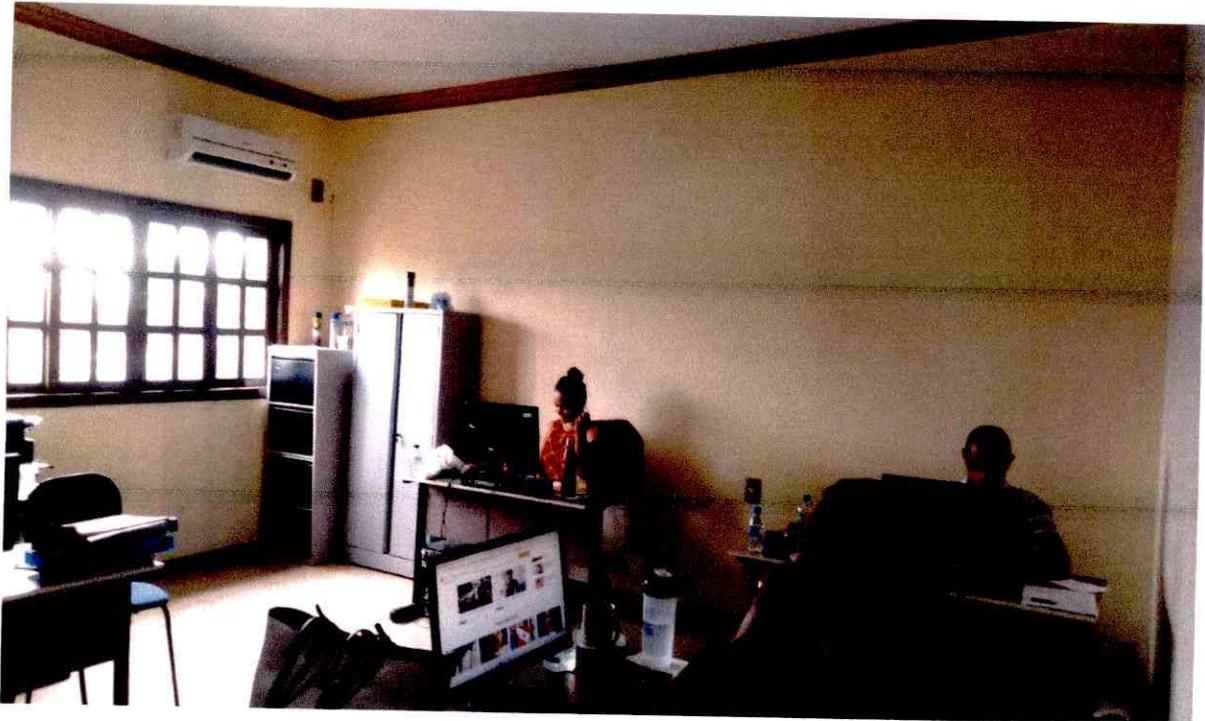
**PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ  
COORDENAÇÃO DE CONVENIOS**





**PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ  
COORDENAÇÃO DE CONVENIOS**

COMISSÃO LICITADORA  
fis. 18  
Rubrica

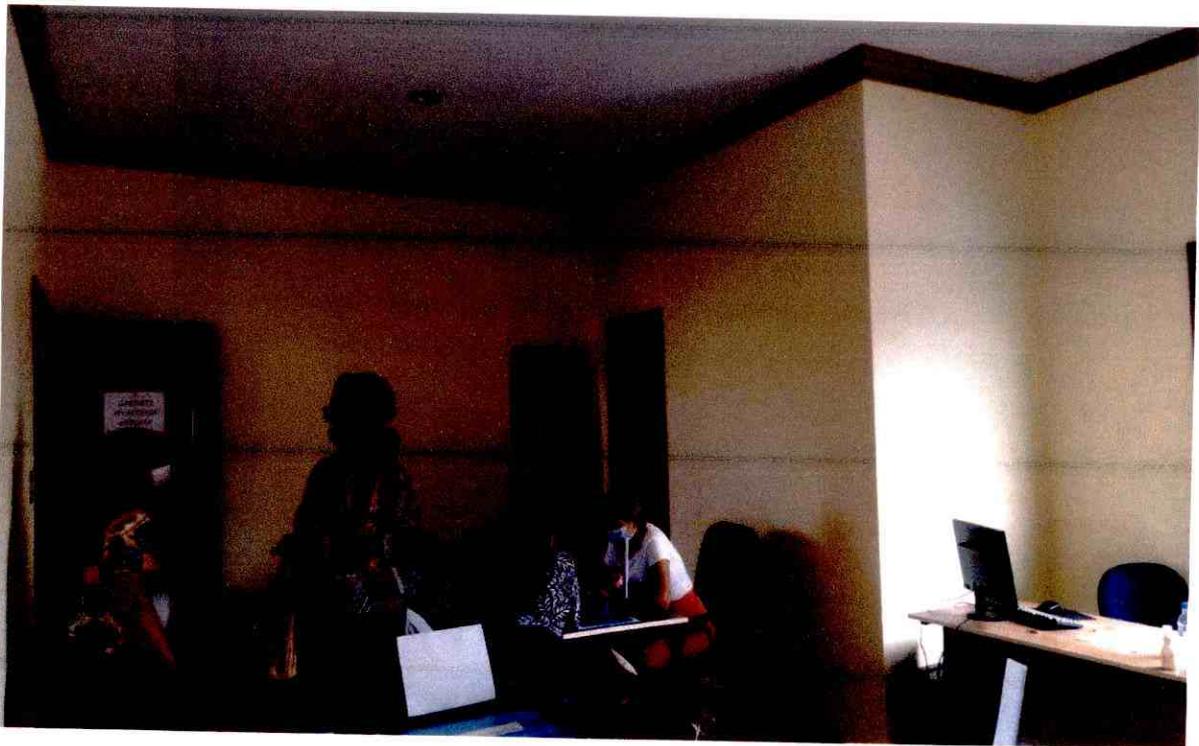
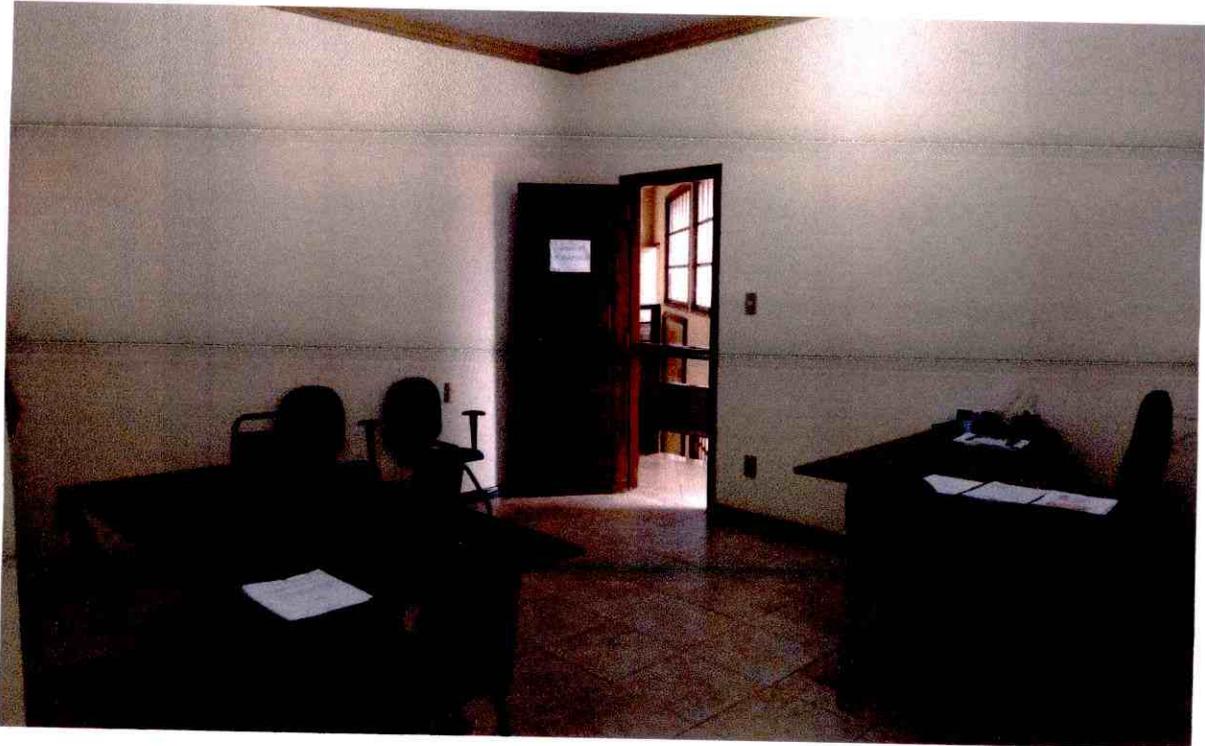


End.: Rua Pedro Soares de Oliveira, s/nº Bairro Colegial Cep.: 68.639-000 Telefax (94) 3779-0103/1303  
e-mail: [conveniogopa@hotmail.com](mailto:conveniogopa@hotmail.com) – Goianésia do Pará – PA



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
**COORDENAÇÃO DE CONVENIOS**

COMISSÃO LICITAÇÃO  
fis. 19  
Rubrica

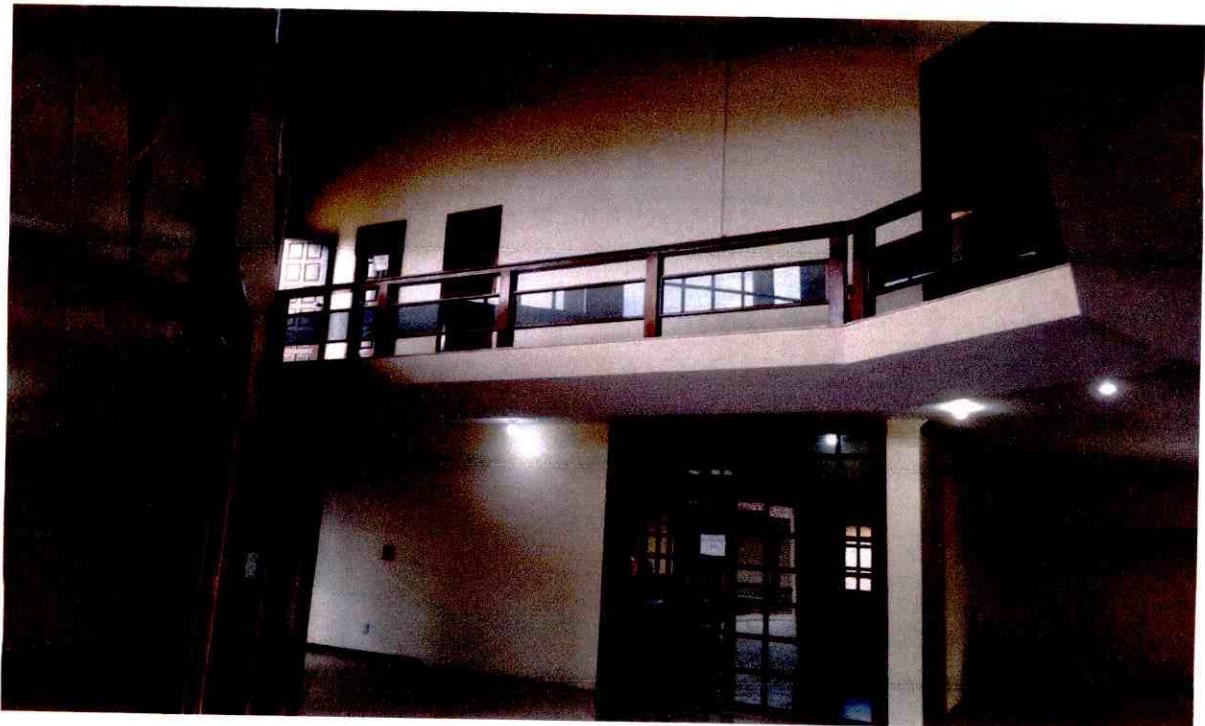


End.: Rua Pedro Soares de Oliveira, s/nº Bairro Colegial Cep.: 68.639-000 Telefax (94) 3779-0103/1303  
e-mail: [conveniogopa@hotmail.com](mailto:conveniogopa@hotmail.com) - Goianésia do Pará - PA



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
**COORDENAÇÃO DE CONVENIOS**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
fis. 20  
Rubrica



End.: Rua Pedro Soares de Oliveira, s/nº Bairro Colegial Cep.: 68.639-000 Telefax (94) 3779-0103/1303  
e-mail: [conveniogopa@hotmail.com](mailto:conveniogopa@hotmail.com) – Goianésia do Pará – PA



**PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ  
COORDENAÇÃO DE CONVENIOS**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
fis. 29  
Rubrica





**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
**COORDENAÇÃO DE CONVENIOS**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
fis. 22  
Rubrica



**JOSE FERREIRA DE OLIVEIRA**  
CPF: 097.853.104-34

**PROPOSTA DE PREÇOS**

A: Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará/PA  
ATT.: Comissão Permanente de Licitação - CPL

Assunto: Encaminhamento de proposta de preços

Em atenção à solicitação de proposta de preços para compor o processo licitatório de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2021-DL/SEMECDEL**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA LOCAÇÃO DE 01(UM) IMÓVEL, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA DO PARÁ**, pelo período de 12 meses, encaminhamos nossa proposta de preços para apreciação por essa comissão.

A nossa proposta comercial define os preços que propomos para a locação do imóvel e se encontra devidamente assinada pelo(s) representante(s) legal(is) deste imóvel.

O valor da proposta é de R\$ 6.657,00 (seis mil, seiscentos e cinquenta e sete reais), por mês.

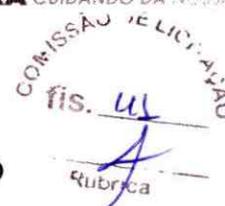
**Declaramos expressamente que:**

- a) Concordamos integralmente e sem qualquer restrição, com as condições da referida licitação, os quais recebemos da Comissão Permanente de Licitação;
- b) Manteremos válidos e imutáveis todos os preços e condições desta proposta pelo prazo mínimo de **90 (noventa) dias**, contados da data de sua abertura;
- c) Esclarecemos, finalmente, que o portador da presente proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão de Licitação os esclarecimentos e informações adicionais que forem consideradas necessárias.

Atenciosamente,

Goianésia do Pará – PA, 28 de maio de 2021.

  
**JOSE FERREIRA DE OLIVEIRA**  
CPF: 097.853.104-34



## PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de GOIANÉSIA DO PARÁ, através do (a), consoante autorização do Sr. FRANCISCO DAVID LEITE ROCHA, PREFEITO MUNICIPAL, vem abrir o presente processo administrativo para CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA LOCAÇÃO DE 01(UM) IMÓVEL, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE GOIANÉSIA DO PARÁ.

### DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra - se fundamentada no art. 24, inciso X, da lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

**Art.24-** É dispensável a licitação:

**I - OMISSIS**

**X** - "para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;"

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de GOIANÉSIA DO PARÁ, atendendo à demanda da(o), com fulcro no Art.24, inciso X, da lei nº 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor efetivo da locação será estabelecido em razão das condições de aproveitamento do imóvel oferecido o que nos



permite inferir que os preços se encontram compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com JOSE FERREIRA DE OLIVEIRA, no valor de R\$ 6.657,00 (seis mil seiscentos e cinquenta e sete reais) mensal, levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Goianésia do Pará - PA, em 28 de maio de 2021.

  
MÁRCIO ANDERSON COSTA E SOUZA  
Presidente da CPL

